



## DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE EMENDA LEI ORGANICA-4/2022, o(a) Ver. ELISEU GABRIEL (PSB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SANDRA SANTANA

---

Presidente da Comissão

Em 22/03/2023